



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 165 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago, o cargo de Profissional de Serviço de Saúde - Psicólogo, ocupado pela servidora **Jânia Alves de Araujo**, portadora do CPF nº 280.397.009-06, matrícula 1149, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 227/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal